

Nº TC/CR 1013.914-96/2013	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Tenente Portela
-------------------------------------	--

OBJETO Implantação de Rede de água
--

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto	DESONERAÇÃO Sim
---	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,70%	-	3,43%	4,93%	6,71%
Seguro e Garantia	SG	0,72%	-	0,28%	0,49%	0,75%
Risco	R	1,32%	-	1,00%	1,39%	1,74%
Despesas Financeiras	DF	1,10%	-	0,94%	0,99%	1,17%
Lucro	L	8,31%	-	6,74%	8,04%	9,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,72%	OK	20,76%	24,18%	26,44%
BDI COM desoneração	BDI DES	28,87%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

A escolha do regime de contribuição previdenciária, sendo ela desonerada ou não desonerada é de escolha do gestor público sendo elaborado os orçamentos de acordo com sua escolha, sendo que nesta obra, optou-se por DESONERADO.

Tenente Portela
Local

quarta-feira, 14 de agosto de 2019
Data

Responsável Técnico
Nome: Ronei Robson Pöerch
Título: Engenheiro Civil
CREA/CAU: RS 128652-4
ART/RRT:

Responsável Tomador
Nome: Clairton Carboni
Cargo: Prefeito Municipal